

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 100-2024 – Processo 245-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O. RISTOW e CIA LTDA, CNPJ nº 13.686.411/0001-24, para aquisição de peças de substituição e reparos do caminhão VOLVO VM2020, Frota 164, pelo valor total de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 352-2024.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito